



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Identificação
Área de Avaliação: História
Coordenador de Área: Carlos Fico da Silva Junior (UFRJ)
Coordenador-Adjunto: Claudia Wasserman (UFRGS)
Coordenador-Adjunto Profissional: Marcelo de Souza Magalhães (UNIRIO)
Período de Avaliação: 2016
Ano de publicação deste documento: 2016

Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos

Este documento estabelece os requisitos e orientações da área de História para a apresentação de propostas de cursos novos, observadas a legislação vigente e a regulamentação específica da Capes, que podem ser consultadas no *site* da instituição.

MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento para a opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar ementa explicativa e bibliografia, cuja pertinência, qualidade e



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

atualização serão valorizadas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de mestrado em História é tipicamente de dez doutores (corpo permanente) – salvo em situações excepcionais devidamente justificadas – com dedicação exclusiva ou integral, sendo admissível até 20% de doutores com titulação correlata à de História, desde que integrados ao perfil do programa e às linhas de pesquisa propostas.

É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação.

O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Pelo menos 80% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de monografias de conclusão de curso (ou trabalhos de conclusão de curso) e/ou de iniciação científica.

A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas será valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento será valorizada.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa dos docentes, sob a forma de iniciação científica, é valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é valorizada.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual de pelo menos 80% do corpo docente nos três anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de mestrado da área já autorizados e que tenham conceito 3. A produção dos PPGs em História com conceito 3 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Não deve haver concentração da produção intelectual.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com número expressivo de títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

É desejável que a biblioteca tenha acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

secretaria e na biblioteca.

Caso a instituição tenha curso de graduação em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos na graduação em História e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação do corpo docente em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à IES devem ser descritas.

A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.

DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

para a opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar ementa explicativa e bibliografia, cuja pertinência, qualidade e atualização serão valorizadas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Para a criação de um curso de doutorado em História, o corpo docente existente no curso de mestrado deve passar por um processo de credenciamento que leve em consideração sua produção científica e experiência em orientações concluídas de mestrado.

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de doutorado em História é de dez doutores (corpo permanente) com dedicação exclusiva ou integral, sendo admissível até 20% de doutores com titulação correlata à de História, desde que integrados ao perfil do programa e às linhas de pesquisa propostas.

É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-graduação.

O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes.

Pelo menos 70% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de dissertações de mestrado.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas será altamente valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento será altamente valorizada.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de bolsistas de graduação e de mestrado nos projetos de pesquisa dos docentes é altamente valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é altamente valorizada.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual de pelo menos 70% do corpo docente nos três anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de doutorado da área já autorizados e que tenham conceito 4. A produção dos PPGs em História com conceito 4 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.

Não deve haver concentração da produção intelectual.

A produção intelectual da equipe de professores deve ter repercussão acadêmica significativa, medida pela qualidade dos veículos que a publica e pela participação dos docentes em eventos acadêmicos no país e no exterior.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com número expressivo de títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

A biblioteca deve ter acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

6. OUTRAS

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na secretaria e na biblioteca.

Caso a IES tenha curso de graduação e/ou de mestrado em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos no curso de mestrado e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação da equipe em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à IES devem ser descritas.

Admite-se a criação de um novo PPG em História com os cursos de mestrado e de doutorado devendo-se, nesse caso, observar as exigências estabelecidas para a criação de um curso de doutorado.



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

A criação exclusiva de um curso de doutorado deverá ser academicamente justificada e a existência de demanda específica, comprovada.

A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.

MESTRADO PROFISSIONAL

Proposta Aqui vão elencadas algumas considerações básicas que podem auxiliar os formuladores de novas propostas.

1. A proposta pode provir de um PPG já existente ou de uma instituição que não conte com curso de mestrado e/ou de doutorado acadêmico. No primeiro caso, o curso proposto poderá integrar-se à estrutura administrativa e acadêmica do PPG existente ou constituir estrutura à parte, opções que deverão ser plenamente justificadas. No segundo caso, a instituição deverá demonstrar detidamente sua capacidade de sediar o curso proposto, especialmente no que diz respeito à existência de cursos de graduação, de especialização e/ou de extensão em História, bem como de demanda que o justifique.
2. A Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação de recursos humanos nas áreas em que o historiador possa atuar, tais como, entre outras:
 - a. patrimônio histórico;
 - b. arquivística;
 - c. serviços de pesquisa e documentação;
 - d. museologia e museografia;
 - e. artes;
 - f. turismo;
 - g. organização de informações históricas;



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

- h. consultorias e pareceres históricos;
 - i. ensino e material didático.
3. Em consonância com o anseio da área e com recentes diretrizes emanadas do governo federal, a Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação continuada de professores de história da educação básica, especialmente os da rede pública.
4. A instituição que pretende sediar o curso proposto deve apresentar indicadores de que está comprometida com sua implantação, especialmente no que diz respeito à infraestrutura que assegure seu bom funcionamento e o adequado treinamento prático dos mestrandos.
5. A área de concentração e linhas de pesquisa deverão definir a articulação das dimensões teóricas e práticas. Assim, partindo de uma conceituação dos objetivos do curso, a dimensão formativa e prática do profissional que se espera formar deverá estar claramente definida.
6. A proposta não deve duplicar enfoques de programas da área já existentes no campus.
7. A participação no corpo docente de profissionais e técnicos não portadores do título de doutor deverá ser justificada considerando-se, sobretudo, sua atuação e significativa experiência, altamente reconhecida, na área de concentração e linhas de pesquisa.
8. O número mínimo de professores integrantes do corpo docente deve ser tipicamente da ordem de oito, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
9. É admissível que um docente atue como professor permanente em, no máximo, três programas de pós-



ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

graduação.

10. O corpo docente, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes.
11. A área considera que oito orientandos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente, é número compatível com os padrões de excelência da História.
12. A produção do corpo docente (no triênio que antecede a apresentação da proposta) será avaliada a partir dos itens que tradicionalmente compõem a produção intelectual do historiador (livros e artigos acadêmicos, sobretudo), mas também levando-se em conta aqueles produtos e atividades que indiquem sua qualificação e adequação tendo em vista a área de concentração, tais como, entre outros, consultorias e pareceres; produção de material didático; atuação no ensino fundamental; experiência profissional em arquivística, museologia, museografia, turismo e assessoria de produções artísticas.
13. Serão valorizadas as propostas que indiquem convênios, articulações ou colaborações com instituições parceiras que possam fornecer apoio às atividades de formação e treinamento dos mestrandos, tais como, entre outras, museus, arquivos e agências públicas, governamentais ou não, relacionadas à área de concentração.
14. A proposta deverá incluir, sob a forma de regimento ou outra, definições precisas quanto ao regime acadêmico do curso, especialmente no que diz respeito à estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e eletivas (claramente articuladas à área de concentração), carga horária, requisitos suplementares, atividades de treinamento e caracterização do formato do trabalho de conclusão do curso.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
40.hist@capes.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

15. A carga horária de conteúdo prático das disciplinas propostas será especialmente valorizada e avaliada tendo em vista a dimensão eminentemente prática e formativa de um curso de mestrado profissional.